



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 01/2018, FIRMADO ENTRE O INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA O ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS LEVES E PESADOS, LOCALIZADOS NO IFBA-CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CONFORME PREGÃO Nº 01/2018 E PROCESSO Nº 23278.000413/2018-77.

De um lado, o INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CNPJ nº 10.764.307/0015-18, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **ALINE QUARESMA SANTOS PAMPONET**, brasileira, administradora, inscrito no CPF/MF sob nº 784.547.945-49, portadora da carteira de identidade nº 8164405-14, expedida pela SSP/BA, designado pela Portaria nº 476, de 30 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em sequência denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis 50, Prédio 2, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, CEP 93.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3027063209 SJTC/II RS, e CPF nº 952.835.520-04, e pelo Sra **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, coordenadora, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1081572594 SJS/II RS, e CPF nº 018.657.630-71, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23278.000413/2018-77** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato nº. 01/2018, decorrente do Pregão nº 01/2018, com início em **02/03/2021** e término no dia **02/03/2022**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, para a prestação de serviços de controle de combustíveis da frota de veículos do IFBA Campus Feira de Santana, conforme descrição constante no Contrato 01/2018 Processo nº Nº **23278.000413/2018-77**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

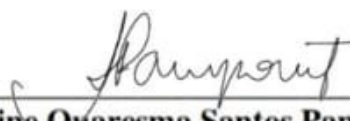
CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA Campus Feira de Santana** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** e em concordância com o Contrato 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Feira de Santana, 02 de março 2021.



Aline Quaresma Santos Pamponet
CPF: 784.547.945-49
Diretora Geral Pro-Tempore
IFBA Campus Feira de Santana

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865
763071

Assinado de forma digital por
LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Data: 2021.05.10 16:05:10
-03'00"

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Data: 2021.05.04 16:19:03 -03'00"

Representante legal da CONTRATADA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

RG/CPF

2 - _____

Nome:

RG/CPF